

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

## MARCO REGULATÓRIO (LEI FEDERAL N°13.019/2014)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021

#### OSC:

### ASSOCIAÇÃO PROJETO PARCEIROS DO FUTURO- ASPAF

ITAMONTE - MG 2021



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

#### JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Dispensa de Chamamento Público – Repasse ao Terceiro Setor – Acordo de Cooperação nº 01/2021.

BASE LEGAL: Artigos 29, 30, inciso VI e 32, da Lei Federal nº. 13019/14

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL/PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO PROJETO PARCEIROS DO FUTURO - ASPAF

CNPJ: 04.848.973/0001-36

**ENDEREÇO:** Rua Isaias Gonçalves da Mota, nº 300, Bairro Boa Vista - Itamonte-MG - CEP. 37.466.000

OBJETO E OBJETIVO PROPOSTO: a concessão de uso, no regime de comodato, do veículo UNO Mile 1.0, cor Branca, O km, 4 portas, adquirido pelo Município , através do convênio 313300620200001, de modo a cooperar e contribuir com o atendimento do objetivo a que se propõe a Associação no plano de trabalho, qual seja, o atendimento de alunos do Bairro Boa Vista de 04 a 15 anos, matriculados na Associação Projeto Parceiros do Futuro - ASPAF, o quais frequentarão diariamente as oficinas pedagógicas, de artesanato, de inclusão digital, de esporte e cultura e de educação ambiental.

BEM PÚBLICO A SER CONCEDIDO PARA USO, NO REGIME DE COMODATO: Veículo Uno Mille 1.0, cor Branca, 0 Km, 4 portas.

PERÍODO: Exercício de 2021.

TIPO DA PARCERIA: COOPERAÇÃO.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: a referida entidade a anos vêm desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal, em especial com a Secretaria de Desenvolvimento Social, de maneira satisfatória e singular, sendo a única no município de Itamonte/MG que desenvolve a atividade proposta. Assim, é de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários, todos residentes no município de Itamonte/MG.

Itamonte/MG, 17 de agosto de 2021.

ALEXANDRE AUGUSTO MOREIRA SANTOS
Prefeito Municipal